



Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 034/2018 ANO IX Divulgação: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 Publicação: quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 1000074-54.2016.9.13.0002

Agravante: Carlos Lopes Caldas

Advogado(a/s): Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107966) e outro(a/s)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão que negou seguimento ao recurso extraordinário e, nos termos do disposto no § 4º do artigo 1.042 da Lei 13.105/2015, determinada a remessa dos autos para o e. Supremo Tribunal Federal.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃO – PJe (Caráter informativo)

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800102-75.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000055-14.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Aldo Matos Melo Júnior

Advogado(a/s): Victor Gomes Marinho (OAB/MG 178070) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juizes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao presente recurso.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

25439MG => 13; 25865MG => 13; 30431MG => 13; 32692MG => 13; 49104MG => 16; 50658MG => 18; 65553MG => 12; 70510MG => 15; 74166MG => 13; 88642MG => 9, 12, 15; 90720MG => 3, 7, 8; 91568MG => 12; 92974MG => 3; 95574MG => 18; 101172MG => 6, 9; 102307MG => 11; 104368MG => 7; 106073MG => 12, 14, 15, 17, 18; 106114MG => 1, 8; 106799MG => 9, 15; 107157MG => 13; 107966MG => 13; 109069MG => 4, 10; 111515MG => 15; 112330MG => 13; 117797MG => 1; 121956MG => 16; 123799MG => 15; 126799MG => 15; 126800MG => 15; 127326MG => 13; 131696RJ => 4, 10; 133563MG => 4, 10; 135326MG => 15; 136380MG => 16; 137124MG => 5; 137899MG => 4, 10; 138444MG => 3, 7; 140416MG => 13; 141309MG => 2; 144012MG => 19; 146277MG => 14; 152457MG => 8; 156085MG => 17; 157818MG => 8; 160357MG => 1; 163299MG => 7; 182068MG => 4, 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001235-22.2016.9.13.0001

Réu: Antonio Nides de Oliveira Nunes => Audiência de Interrogatório designada para o dia 25/04/2018, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Luiz Carlos de Moraes, Vicente Jose da Silva.

2 - 0002065-56.2014.9.13.0001

Réu: Jose Antonio Coimbra => Audiência de qualificação e interrogatório designada para o dia 25/04/2018, às 13:30 horas. Adv.: Danton Joubert Antunes Coimbra.

3 - 0002138-23.2017.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002138-23.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se:

- à condenação de 03 (três) meses de detenção, imposta nos autos 0004842-82.2012.9.13.0001, por infração do art. 209, do CPM, tendo sido concedida em 26/05/2015 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos. Em 11/05/2017, foi determinada a prorrogação do período de prova do SURSI até o trânsito em julgado dos autos 0002204-08.2014.9.13.0001;
- à condenação de 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de detenção, a ser cumprida em regime aberto, imposta nos autos 0002204-08.2014.9.13.0001, em sede de Execução Provisória, por infração do art. 209 do CPM, tendo iniciado o cumprimento da pena em 12/01/2018, que haverá por cumprida em 21/06/2018.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Franklin Jose de Moura, Wanderson Gomes de Oliveira.

4 - 0002148-67.2017.9.13.0001

Réu: Julio Cezar Thebas de Avelar Sobrinho => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002148-67.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

A presente execução refere-se à condenação de 02 (dois) anos de reclusão, imposta nos autos 0012185-66.2011.9.13.0001, por infração do art. 311, do CPM, tendo sido concedida em 1º/07/2016 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Mayra Thais Andrade Ribeiro, Moacyr Fialho Aguiar.

5 - 0002171-52.2013.9.13.0001

Réu: Jean Flavio Barbosa => Intimado o advogado para que comprove o alegado na petição constante de fls. 633/634, referente à sua impossibilidade de comparecer na audiência designada para dia 23/02/2018. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

6 - 0002184-12.2017.9.13.0001

Réu: Wellington Luiz Padilha => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002184-12.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 02 (dois) anos de reclusão, imposta nos autos 0005344-21.2012.9.13.0001, por infração do art. 343, do CPM, tendo sido concedida em 30/08/2016 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG.
Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

7 - 0002204-08.2014.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => Os presentes autos foram implantados na data de 17/01/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0002138-23.2017.9.13.0001, a partir de 20/02/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Almir Lima dos Santos, Franklin Jose de Moura, Joao Paulo Coutinho de Moraes.

8 - 0004842-82.2012.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002138-23.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 03 (três) meses de detenção, imposta nos autos 0004842-82.2012.9.13.0001, por infração do art. 209, do CPM, tendo sido concedida em 26/05/2015 a suspensão condicional da pena (SURDIS), pelo prazo de 02 (dois) anos. Em 11/05/2017, foi determinada a prorrogação do período de prova do SURDIS até o trânsito em julgado dos autos 0002204-08.2014.9.13.0001.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG.
Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Thiago Francisco Lima.

9 - 0005344-21.2012.9.13.0001

Réu: Wellington Luiz Padilha => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002184-12.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 02 (dois) anos de reclusão, imposta nos autos 0005344-21.2012.9.13.0001, por infração do art. 343, do CPM, tendo sido concedida em 30/08/2016 a suspensão condicional da pena (SURDIS), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG.
Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

10 - 0012185-66.2011.9.13.0001

Réu: Julio Cezar Thebas de Avelar Sobrinho => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002148-67.2017.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 02 (dois) anos de reclusão, imposta nos autos 0012185-66.2011.9.13.0001, por infração do art. 311, do CPM, tendo sido concedida em 1º/07/2016 a suspensão condicional da pena (SURDIS), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG.
Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo, Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Mayra Thais Andrade Ribeiro, Moacyr Fialho Aguiar.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000090-93.2014.9.13.0002

Réu: Diogo Ferreira Silva => Os presentes autos foram implantados na data de 19/12/2017 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 343, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0002143-42.2017.9.13.0002, a partir de 20/02/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG.
Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000114-07.2003.9.13.0003 ou 20139

Réu: Racreon Amorim dos Santos, Adilson Domingos de Oliveira, Antonio Claudio Dorasio de Souza, Paulo Henrique Dorasio de Souza, Guaraci de Paula Cacique, Wesley Wagner Rodrigues Gomes, Geraldo Eduardo Silva Lopes, Anderson Soares Melo Franco, Juarez Carlos das Gracias Santos, Sinezio Ribeiro de Souza, Israel Eymard da Silva Marangon => Vista à Defesa acerca da decisão de fls. 1734. Adv.: Leandro Marcio Diniz Campos, Ricardo Soares Diniz, Rodrigo Otavio de Lara Resende, Rodrigo Suzana Guimaraes.

13 - 0000289-25.2008.9.13.0003 ou 32893

Réu: Gilberto Wanderlay Pedroso => Vista à Defesa sobre a juntada de fl. 1181. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

14 - 0000530-81.2017.9.13.0003

Réu: Maurilio Nonato Pereira da Costa => Vista à defesa da decisão de formação dos autos de execução Penal no SEEU. Adv.: Ricardo Soares Diniz, Sandoval Rodrigues Barroso Filho.

15 - 0000650-42.2008.9.13.0003 ou 34117

Réu: Adailton Geraldo de Assis => Vista à defesa acerca da decisão de HC nº 0800115-74.2017.9.13.0000. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

16 - 0001074-06.2016.9.13.0003

Réu: Rodrigo Bazanelo => Vista à Defesa acerca da manifestação ministerial de fls. 399-verso. Adv.: Antonio Augusto Amarante Junior, Leandro Luiz Rodrigues de Souza, Luiz Carlos Jose do Couto.

17 - 0001162-10.2017.9.13.0003

Réu: Andre Luiz Soares => Cartas Precatórias expedidas para a comarca de Santo Antônio do Monte/MG foram distribuídas sob os números 0604.17.003296-4 e 0604.17.002846-7 e tiveram audiências designadas para 02/03/2018, às 09:40 horas e 13/03/2018, às 15:50 horas, respectivamente. Adv.: Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

18 - 0001887-67.2015.9.13.0003

Réu: Julio Cesar Fernandes Moura => Audiência Interrogatório designada para o dia 13/03/2018, às 15:20 horas. Adv.: Carlos Junio do Nascimento Silva Vieira, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz.

19 - 0002386-17.2016.9.13.0003

Réu: Welber de Souza Mendes => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Uberaba/MG foi distribuída sob o número 0701 18 002582-0 e tramita perante a Vara de Precatória criminal. Adv.: Paula Thays Schaublich Moura.